



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de março de 2014

Ano I | Edição nº 157

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de março de 2014

Ano I | Edição nº 157

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 018/2014

“Dispõe sobre a exoneração da Srta. Bruna Lima, auxiliar de seção.”

JEFFERSON RENOSTO LOPES, Secretários dos Negócios Jurídicos, da Comarca de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado pela servidora municipal, sob o SNJ nº 0176/2014, a qual solicita sua exoneração do cargo de auxiliar de seção a partir de 03 de março de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade;

Considerando a não incidência do disposto no art. 176 da Lei Complementar Municipal nº 42, de 14 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Viradouro;

Resolve:

Artigo 1º) - Fica exonerada do cargo de auxiliar de seção, a Srta. Bruna Lima, RG – 46.223.748-5, em consonância com artigo 35 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na presente data.

Viradouro/SP, 03 de março de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretários dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: PW6YPMZE



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 81a7-fb02-9269-600a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 157, ano I, veiculado em 13 de março de 2014.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 13/03/2014 às 09:41:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/81a7-fb02-9269-600a>